



**CONSULTORIA JURÍDICA  
DESPACHO Nº 128**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 973**

**PROCESSO Nº 69644**

Trata-se de projeto de lei complementar, de autoria do **PREFEITO MUNICIPAL**, que altera o CTM para reformular condições de cobrança de dívida ativa.

Antes de nossa manifestação sugerimos o envio de ofício ao Senhor Prefeito Municipal para que informe, à luz dos artigos 29 *usque* 34, do CTM, a que órgão compete a inscrição de dívida ativa, bem como o procedimento administrativo adotado, com a indicação da base legal, se o caso.

Acolhida nossa manifestação, com a resposta, retorne o processo para análise.

Jundiaí, 06 de maio de 2014.

Fábio Nadal Pedro  
Consultor Jurídico